



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5242/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Data da Norma

22/09/2021

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 185/2021**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI N° 5.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 90/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme a seguinte classificação orçamentária:

01 01 00 CORPO LEGISLATIVO

678	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias

01 01 00 CORPO LEGISLATIVO

3	01.031.0001.2072.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	-169.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

4	01.031.0001.2072.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	-60.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

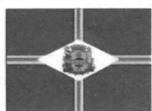
5	01.031.0001.2073.0000	Encargos Especiais	-185.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

6	01.031.0001.2074.0000	Viagens e Estadias	-29.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

9	01.031.0001.2076.0000	Capacitação de Agentes	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



4



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01		TESOURO			
110	000	GERAL			
01 01 00 CORPO LEGISLATIVO					
10	01.031.0001.2077.0000	Contratação de Serviços Especiais		-20.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
11	01.031.0001.2078.0000	Serviços de Consultoria		-22.000,00	
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
12	01.031.0001.2079.0000	Material de Expediente		-110.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
13	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara		-10.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
14	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara		-10.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
15	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara		-10.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
16	01.031.0001.2083.0000	Concurso Público		-50.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
17	01.031.0001.2090.0000	Aquisição de Material Permanente		-40.000,00	
4.4.90.51.92		INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
19	01.031.0001.2491.0000	Publicidade e Propaganda		-55.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



400



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01 01 00 CORPO LEGISLATIVO

20	01.031.0001.2579.0000	Programa de Saúde aos Servidores	-85.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
21	01.031.0001.2580.0000	Programa de Alimentação aos Servidores	-25.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
22	01.031.0001.2580.0000	Programa de Alimentação aos Servidores	-50.000,00			
3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 22 de setembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50